



Processo Administrativo nº 2023000617

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003 ao CONTRATO Nº 105/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, conforme solicitado através do despacho em 21/08/2024, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, constante do **Processo Administrativo nº 2023000617 de 04/01/2023**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.484.227/0001-03, com sede Rua Perimetral Ângelo Saes, 380 Parque Industrial II – Mandaguaçu - PR, CEP 87.160-000, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Pedro Leonardo Fracasso**, portador da Carteira de Identidade nº 5.984.464-4 e CPF nº 030.589.199-56 domiciliado à Rua Alfredo Pujol nº 868, Zona 05, CEP 87015-250, Maringá-PR, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 105/2023**, na forma do **Art. 65, inciso II, alínea "b" c/c seu §1º da Lei 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo o aditamento por supressão e acréscimo do Contrato 105/2023, decorrente da concorrência nº 003/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E.M AYRTON SENNA DA SILVA – PRAIA VERMELHA – ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 086
FOLHA nº 026V

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo financeiro será de R\$ 3.243,23 (três mil duzentos e quarenta e três e vinte três centavos), correspondendo a 0,86% (zero virgula oitenta e seis por cento).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2023.12.361.0214.7020.44905191.15500000, sendo emitida Nota de Empenho nº 3908 de 16/08/2024, no valor de R\$ 3.243,23 (três mil duzentos e quarenta e três e vinte três centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 21019

Angra dos Reis, 21 de agosto de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PEDRO LEONARDO
FRACASSO:03058919956
Assinado de forma digital por PEDRO
LEONARDO FRACASSO:03058919956
Dados: 2024.08.23 16:20:45 -03'00'

ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

Contratada

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

Elenize Cambeiro Santan
Arquiteta
Matr. 3576

2-

Luciene Jordao Rabha
Sup. Implantação de
Obras Públicas
Matr. 20421